

"Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações".

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo nos seguintes tópicos:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 010 - 01.02.339036), em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código - 011 - 01.02.339039), em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (código 01 - 01.01.319011), em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Contribuições (código 08 - 335041), em R\$ 2.744,50 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Despesas de Exercícios Anteriores (código 12 - 339092), em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Equipamentos e Material Permanente (código 13 - 449052), em R\$ 5.755,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), provenientes de anulações.

Publique-se.

Joanópolis, 08 de setembro de 2009.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira      Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de setembro de 2009.

Mônica Apª Beliomini Pereira

Secretária de Administração Legislativa Substituta